INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1049, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 2014, seção 2, página 35, no uso da competência

CONSIDERANDO

as normativas quanto a instituição do Grupo de Trabalho sobre o processo de Avaliação da Aprendizagem no IFPR, disposta na Portaria nº 210, de 22 de fevereiro de 2017, da Reitoria do IFPR

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 80, de 21 de fevereiro de 2017, da Direção Geral do Campus Palmas, que instituiu o Grupo de Trabalho sobre Avaliação da Aprendizagem, no âmbito do Campus Palmas.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho do Campus Palmas será composto pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Márcia Adriana Andrade Silva,	2102233	Coordenadora
Silvano Aparecido Redon,	2075047	Membro
Marlon Silvestre Kierecz	1104342	Membro
Carmem Waldow	1792335	Membro
Jacob dos Santos Biziak	2260288	Membro

Art. 3º - Esta Comissão deverá apresentar, até 25/04/2017, para o Grupo de Trabalho da Reitoria (instituído pela Portaria nº 210, de 22 de fevereiro de 2017) o relatório com a síntese das discussões realizadas no Campus Palmas e uma minuta de Resolução sobre a avaliação do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martignoni

Diretor-Geral do Campus Palmas